



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028



PORTARIA Nº 108/2025/GP

Francisco Macedo/PI, 26 de março de 2025.

Dispõe Sobre a Concessão de Afastamento
Temporário da Servidora Josefa de Jesus Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o requerimento apresentado pela servidora **Josefa de Jesus Silva**, ocupante do cargo de professora efetiva da Rede Municipal de Ensino, no qual solicita afastamento de suas atividades pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JOSEFA DE JESUS SILVA**, ocupante do cargo de professora efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, afastamento de suas atividades pelo prazo de 24 (Vinte e quatro) dias, conforme Ofício nº 025/2025/GP do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º. Considerando o retardamento na análise documental para concessão da licença, fica o deferimento estendido entre os dias 05/03/2025 e Término em 28/03/2025, conforme perícia médica por análise documental e de acordo com as disposições legais aplicáveis. O afastamento concedido não acarretará prejuízo/remuneração, baseado na Lei Municipal nº. 154/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal